



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

1

BOLETIM INFORMATICO N.º 41

Maio de 2000

NOTAS

1. O aviso de movimento de magistrados previsto para o 12 de Julho p. f., independentemente da sua publicação em Diário da República, será em breve divulgado.
2. As próximas sessões do Conselho Superior do Ministério Público estão designadas para os dias 14 de Junho e 12 de Julho de 2000.

A TABELA

1. A tabela da sessão realizada nos dias 3 e 4 de Maio p. p. integrava um total de 96 pontos, dos quais 86 para serem analisados em *Plenário* e 10 para serem apreciados pela *Secção Disciplinar*.
2. Na agenda de trabalhos do *Plenário* estavam inscritos, para além do período de antes da ordem do dia, os seguintes pontos: relatório de actividades do Centro de Estudos Judiciários (CEJ) de 1998/1999; 73 processos de inspecção; requerimento apresentado por um ex-magistrado; renovação da comissão de serviço que vêm sendo exercida por três procuradores-gerais-adjuntos nos supremos tribunais; exposição de um procurador-geral-adjunto acerca do concurso de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça e apreciação dos projectos de diploma legal relativos à organização da investigação criminal, à descriminalização do consumo e da posse e aquisição para consumo de estupefacientes, ao regime jurídico do administrador do tribunal, ao regime jurídico da gestão administrativa e financeira dos tribunais superiores, à orgânica do Ministério da Justiça e ao conselho consultivo para a Justiça.
3. A tabela da *Secção Disciplinar* continha, por sua vez, 6 processos de inquérito, 2 participações e 2 exposições.

A SESSÃO EM RETROSPECTIVA

1. Foram adiados 18 dos assuntos inscritos para *Plenário*, referindo-se dezasseis a processos de inspecção e os restantes aos projectos de diploma legal sobre a organização de investigação criminal e orgânica do Ministério da Justiça.
2. Na *Secção Disciplinar* foi adiada a apreciação de um processo de inquérito e de uma participação.
3. Não estiveram presentes o Prof. Doutor *Germano Marques da Silva*, a Prof.^a Doutora *Teresa Pizarro Beleza*, o Dr. *Dias Andrade* e a Dr.^a *Paula Teixeira da Cruz*.

PONTOS DA AGENDA

1. Dado não ter sido registada qualquer intervenção no período de antes da ordem do dia, os trabalhos em *Plenário* iniciaram-se pela apreciação de 56 processos de inspecção.



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

2

Enquanto em relação a um desses processos foi deliberado ampliar a matéria da inspecção, por forma a poder determinar-se por que motivo não foi proposta, no âmbito de determinado processo administrativo, a acção ou providência requeridas, nos outros cinquenta e cinco foram atribuídas - a par, nalguns poucos casos, de outras decisões - classificações de serviço a 60 magistrados.

As classificações atribuídas foram as seguintes: *Suficiente* - a 2 procuradores da República e a 1 procurador-adjunto; *Bom* - a 3 procuradores da República e a 11 procuradores-adjuntos; *Bom com Distinção* - a 5 procuradores da República e 11 procuradores-adjuntos e *Muito Bom* - a 3 procuradores da República e 24 procuradores-adjuntos.

Foi indeferido o requerimento apresentado por um ex-magistrado com fundamento em manifesta e superveniente inutilidade da questão suscitada.

O Conselho autorizou a renovação da comissão de serviço que os procuradores-gerais-adjuntos Lics. *Maria Adosinda Barbosa Pereira*, *Eduardo Maia Costa* e *João Manuel Tavares Cabral* vêm exercendo nos supremos tribunais.

Relativamente à exposição apresentada por um magistrado a propósito de uma questão relacionada com os concursos de acesso ao Supremo Tribunal de Justiça, foi deliberado proceder, a curto prazo, a estudo sistemático do assunto.

Foram aprovados os pareceres - divulgados em *anexo* - relativos aos seguintes projectos de diploma legal: descriminalização do consumo e da posse e aquisição para consumo de estupefacientes; regime jurídico do administrador do tribunal; regime jurídico da gestão administrativa e financeira dos tribunais superiores e conselho consultivo para a Justiça.

O Conselho tomou conhecimento do relatório de actividades de 1998/1999 do CEJ.

2. A *Secção Disciplinar* aplicou a pena de advertência a um magistrado e determinou o arquivamento de 4 processos de inquérito, 1 participação e 2 exposições.

Num destes últimos casos, o Conselho decidiu, ainda, dar conhecimento à magistrada visada do teor da respectiva exposição.

Anexo

- *Parecer sobre o anteprojecto de lei que descriminaliza o consumo, posse e aquisição para consumo de estupefacientes.*
- *Parecer sobre o projecto de decreto-lei que estabelece o regime jurídico do administrador do tribunal*
- *Parecer sobre o projecto de decreto-lei relativo ao regime jurídico da gestão administrativa e financeira dos tribunais superiores*
- *Parecer sobre o projecto de lei que cria o Conselho Consultivo da Justiça*